



Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Marataízes, 10 de abril de 2026.

De: Secretaria Geral

Para: Arquivo Geral

Referência:

Processo nº 1554/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 25/2025

Autoria: Hudson Paz Teixeira

Ementa: Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação de Assistência Múltipla às Crianças, Adolescentes e Jovens Atípicos de Marataízes - AAMAM, e dá outras providências.

Processos Apensados: Nenhum

Processos Anexados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborar Ofício ao Destinatário

Ação realizada: Dado Ciência e Providências

Descrição:

SANEAMENTO PROCESSUAL

Trata-se do Processo nº 1554/2025 (ADM nº 25/2025), de autoria do Vereador Hudson Paz Teixeira.

Da análise dos autos, constata-se a regular tramitação do feito, em estrita observância às normas regimentais aplicáveis, conforme delineado a seguir:

29/09/2025: leitura da proposição em plenário, com posterior encaminhamento às comissões permanentes;

16/03/2026: manifestação das comissões permanentes pelo retorno dos autos ao autor para cumprimento de diligências, conforme documentação acostada;

23/03/2026: juntada, pelo autor, dos documentos pertinentes, sendo, na mesma oportunidade, autorizada pelas comissões a inclusão da matéria em pauta para deliberação plenária, conforme ata anexa;

24/03/2026: apreciação e deliberação da matéria em plenário, conforme certidão de votação;



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 360032003400300034003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

10/04/2026: expedição do Autógrafo de Lei nº 04/2026 e seu encaminhamento ao Poder Executivo.

Diante do exposto, **certifico a regularidade formal e material do trâmite processual**, não havendo vícios ou nulidades a serem sanados no âmbito desta Casa Legislativa.

Assim, em razão do encerramento da fase legislativa e considerando as limitações operacionais do sistema eletrônico de processos, **determino o encaminhamento dos autos ao arquivo**.

Ressalte-se, por oportuno, que esta Secretaria Geral permanecerá acompanhando o decurso do prazo legal para sanção ou veto pelo Chefe do Poder Executivo.

Próxima Fase: Para Arquivamento

RAFAELA DE SOUZA MARVILA BRUMANA
Secretária Geral



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 360032003400300034003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

